O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 002/2026
(Gabinete do Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

Sugere ao Prefeito Municipal de Currais Novos Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, a colocação de um redutor de velocidade na Rua do Ferro nº 121 , bairro JK no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Venho sempre buscando melhorias que possam beneficiar a coletividade com o atendimento da população na zona rural e urbana. Estamos solicitando esse redutor de velocidade, visando reduzir a velocidade dos automóveis que colocam em risco a vida de pedestres e demais motoristas, resguardando dessa forma a integração física dos condutores e moradores da referida rua. Esperamos que essa demanda seja atendida em prol do bem estar da população.

Solicito que esta indicação seja encaminhada, conforme disponhe o Regimento Interno da Casa Legislativa, ao senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomáz Salustino, nº 90 Centro), extensivo ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK)– CEP:59380000 Currais Novos.

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 19/02/2026 10:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE